

ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA F. RAMADA INVESTIMENTOS, S.G.P.S., S.A.

A REALIZAR, NA SEDE SOCIAL, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2014,

PELAS 10.00 HORAS

PROPOSTA
DO CONSELHO FISCAL
RELATIVA AO
PONTO QUINTO DA ORDEM DE TRABALHOS

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 2 do art. 420 do Código das Sociedades Comerciais propomos que seja nomeado como Revisor Oficial de Contas para o mandato correspondente ao triénio de 2014 a 2016 da F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A., a Deloitte & Associados, SROC, S.A, representada por António Manuel Martins Amaral ou Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes.

Na elaboração da presente proposta foi tido em conta a ponderação entre as vantagens e inconvenientes da manutenção da mesma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para novo mandato.

Em nossa opinião, a qualidade do trabalho desenvolvido pela Deloitte e a experiência acumulada no sector onde a F. Ramada Investimentos actua sobrepõem-se a eventuais inconvenientes da sua manutenção.

Acompanham esta proposta as informações impostas pela al. d) do nº1 do Art.º 289 do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 24 de Março de 2014

Pelo Conselho Fiscal,